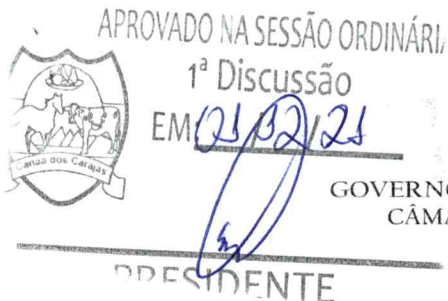
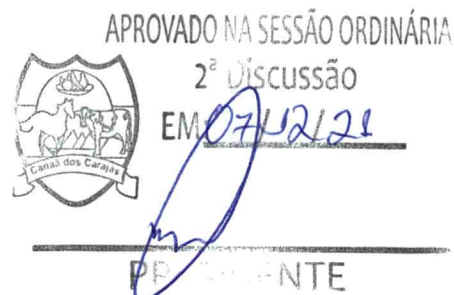




Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJAS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará



PROPOSTA DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 029/2021 AO PROJETO DE LEI 036/2021 – QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

AUTORES VEREADORES:

- Maria Pereira L. de Souza – R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Clevis Augusto Corrêa - R\$ 100.000,00 (cem mil reais)
- Antônio Pereira do Nascimento “Antônio Lanche” – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Webert Felipe Rodrigues – R\$ 25.000,00 (vinte mil reais)
- Flávio Gomes – R\$ 23.125,00 (vinte e três mil, cento e vinte e cinco reais)
- Ademirson Alves Borges “Chefinho” – R\$ 70.000,00 (setenta mil reais)
- Dinilson José dos Santos – R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
- Cleverson Aleksander Zajac - R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)

VALOR TOTAL DA EMENDA: R\$ 468.125,00 (QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE REAIS).

Entidade beneficiada: - Liga Esportiva de Canaã dos Carajás - LECC
CNPJ: 02.656.105/0001-29.

Finalidade: custear a realização dos campeonatos e eventos esportivos de Canaã dos Carajás, aquisição de materiais, premiações, bolas, troféus, camisas, dentre outros, diárias de serviços de arbitragem, mesários, narradores, médicos, enfermeiros, dentre outros, compra de uniformes de equipes entre outros, e todo o material necessários para a realização dos campeonatos. (Campeonato rural 2022, campeonato sub 13 2022, campeonato Sub 20 2022, maratona masculino/feminino 2022, ciclismo master 2022,

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
1ª Discussão
EM: 08/12/22

PRESIDENTE



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 08/12/22

PRESIDENTE

apoio e preparo para seleção de Canaã em busca de títulos estaduais, municipais dentre outros, campeonato primeira divisão 2022, campeonato de segunda divisão 2022).

Valor da Emenda: **R\$ 468.125,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS).**

A Câmara Municipal de Canaã dos Carajás/PA, usando de suas atribuições, faz saber que aprovou a seguinte proposta de Emenda impositiva ao Orçamento municipal 2021, nos termos da CF/88 e do artigo 152 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º - Inclui-se na Unidade Orçamentária em ação já existente, com intuito de apoiar e incentivar a Liga Esportiva de Canaã dos Carajás - LECC.

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 - Secretaria Municipal de Planejamento

04 122 1333 2.035 - Cov/ter. de coop/ter de Fomento com Ent. Publ. e Priv. e Ent. Gov e Não Gov-Emenda.

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso 1708: recurso da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais.

Valor da Emenda: **R\$ 468.125,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS).**

Art. 2º. As coberturas das despesas acima mencionadas serão provenientes da anulação parcial do seguinte recurso:

Órgão: 10 Pref. Municipal de Canaã dos Carajás

Unidade Orçamentária: 1007 Sec. Mun. de Planejamento

04 122 1333 2.034 - Atender as Demandas Parlamentares

3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. Pessoa Jurídica

Fonte Recurso: 1708 recursos da CFEM - Compensação Financeira pela Exploração de recursos Minerais.

Valor da Emenda: **R\$ 468.125,00 (QUATROCENTOS E SESENTA E OITO MIL, CENTO E VINTE E CINCO REAIS).**



1ª Discussão
EM: 05/12/21
PRESIDENTE



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA
2ª Discussão
EM: 07/12/21
PRESIDENTE

Art. 3º - A presente EMENDA ao Orçamento Municipal, conforme acima disposto, tem a finalidade de incentivar e apoiar a Liga Esportiva de Canaã dos Carajás - LECC, nos termos da JUSTIFICATIVA apresentada.

Art. 4º - Esta EMENDA entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de novembro de 2021.

VEREADORES:

Antônio Pereira do Nascimento
Antônio Pereira do Nascimento "Antônio Lanche"

Maria Pereira L. de Souza
Maria Pereira L. de Souza

Cleverson Aleksander Zajac
Cleverson Aleksander Zajac

Clevis Augusto Correia
Clevis Augusto Correia

Dinilson José dos Santos
Dinilson José dos Santos

Webert Felipe Rodrigues
Webert Felipe Rodrigues

Flávio Gomes de Souza
Flávio Gomes de Souza

Ademirson Alves Borges "Chefinho"
Ademirson Alves Borges "Chefinho"

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000

1000



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

1ª Discussão

EM: 05/12/21

PRESIDENTE



Município do Pará

GOVERNO MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
CÂMARA MUNICIPAL - PODER LEGISLATIVO
Canaã dos Carajás - Pará

EMENDA EM JUSTIFICATIVA



APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA

2ª Discussão

EM: 07/12/21

PRESIDENTE

A Presente Emenda, tem a finalidade de incentivar e apoiar a Liga Esportiva de Canaã dos Carajás - LECC, que vem realizado grandes campeonatos e competições no município, pois a prática de esportes traz benefícios não só físicos, mas também sociais, psicológicos motores e cognitivos.

Incentivar a prática de esportes é também, criar elo entre as pessoas, quebrando barreiras sociais e raciais, nas arquibancadas e nos campos.

Esclareço ainda que a referida Emenda parlamentar atende aos dispositivos constitucionais, Lei Orgânica Municipal notadamente o artigo 152, Lei 968/2021 - PPA - Plano Pluro Anual, e Lei 954/2021, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Mediante os referidos elementos, submeto o presente Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual - LOA, à apreciação de V.Exas, para que, caso assim entendam coerente, a aprovem, integralmente.

Canaã dos Carajás/PA, 18 de novembro de 2021.

VEREADORES:

Antônio Pereira do Nascimento

Antônio Pereira do Nascimento "Antônio Lanche"

Maria Pereira L. de Souza
Maria Pereira L. de Souza

Cleverson Aleksander Zajac
Cleverson Aleksander Zajac

Clevis Augusto Correia
Clevis Augusto Correia

Webert Felipe Rodrigues
Webert Felipe Rodrigues

Dinilson José dos Santos
Dinilson José dos Santos

Flávio Gomes de Souza
Flávio Gomes de Souza

Ademirson Alves Borges "Chefinho"
Ademirson Alves Borges "Chefinho"